



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 051 DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

Atribui Adicional aos servidores da  
Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSAU/OF/Nº 069/2018, datado 23 de fevereiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir aos servidores Maria Celeste Alves de Oliveira CPF 182.972.942-87, Rosângela da Silva Aguiar CPF 748.869.322-15, Antonia Feitosa Cardoso CPF 232.605.132-72, Maria Irene Ferreira de Oliveira CPF 307.869.752-53, Maria Madalena Alves Pinto CPF 181.523.252-87, adicional de 40% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 01 de março de 2018.

**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

